



Sumário

TERMO ADITIVO	2
DECRETOS	3
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7
ATO DO LEGISLATIVO	9
AVISO DE LICITAÇÃO	10

TERMO ADITIVO**APOSTILAMENTO - TERMO ADITIVO Nº 03
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 80.879.406/0001-25, com sede à Avenida São Luiz, nº 490, centro, cidade de Formosa do oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **SR. GERALDO DE MORAES CORREA**, portador do RG nº 3.028.019-9 SSP/PR, e CPF nº 332.091.209-78, residente e domiciliado na Rod. PR 317, Lote 147, cidade de Formosa do oeste, Estado do Paraná, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE FOMENTO**, com fundamento no Processo Administrativo de inexigibilidade de chamamento público nº 27/2024, que fazem nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, e alterações pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal Lei Municipal 1106/2024, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO tem como finalidade a atualização das despesas enviadas no Plano de aplicação, conforme plano atualizado enviado no Processo Administrativo 5957/2024 – Despacho 17, onde houve a troca da despesa com Diesel S10, para Alimentação (Carne).**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, que não colidirem com as disposições deste instrumento.**

Formosa do Oeste – PR, 29 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
GERALDO DE MORAES CORREA
PRESIDENTE

DECRETOS**DECRETO Nº 122, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a constituição com as novas nomeações dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Formosa do Oeste/PR, quadriênio 2023-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 33 a 35 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), em razão do desligamento de alguns de seus membros,

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os novos Conselheiros, conforme relação abaixo, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Formosa do Oeste/PR, para o quadriênio 2023-2026.

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: JULIANA CÁTIA TAMPAROWSKI DE OLIVEIRA - CPF: XXX.596.289 -XX

SUPLENTE: JHEIME MERY S DA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: XXX.223.669-XX

1.1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: MARCIA REGINA DA SILVA – CPF: XXX.340.789-XX

SUPLENTE: ROSILEIA LOBO PENIDO – CPF: XXX.749.989-XX

2 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: SIMONI DE ASSIS PEREIRA – CPF: XXX.611.139-XX

SUPLENTE: ANA LUCIA DIAS BASSI – CPF: XXX.582.129-XX

3- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: SIMONE PAIÃO DE OLIVEIRA - CPF: XXX.714.929 -XX – Presidente do CACS

SUPLENTE: ELIANE CHAUFFER MENDONÇA - CPF: XXX 599.009-XX

4 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: MERCIA NITSCH MANSO RICOLDI - CPF XXX.059.019-XX

SUPLENTE: ELENICE DA SILVA ROSSANEZI - CPF XXX.048.549-XX

5- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: SIMONE PERRONI CECCATTO – CPF: XXX.428.349-XX – Vice presidente do CACS

SUPLENTE: JAQUELINE CORDEIRO – CPF: XXX.812.539-XX

5.1 - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: SILVANA AMARO DA SILVA - CPF: XXX.971.989-XX

SUPLENTE: RAFAELLA SOARES DE SOUZA TEODORO - CPF: XXX.891.929-XX

6- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: MICHELE RODRIGUES NABARRO – CPF: XXX.352.919-XX

SUPLENTE: SILVANA APARECIDA CAVALCANTI – CPF: XXX.544.819-XX

7- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

TITULAR: NILDELENA DELFINO SOARES DE FIGUEIREDO - CPF: XXX.327.779-XX

SUPLENTE: ROSA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS - CPF: XXX.460.479-XX

8- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES CÍVILIS:

TITULAR: AGOSTINHO ÁLVARES PARRALES - CPF: XXX.329.419-XX

SUPLENTE: DALVA APARECIDA DE LIMA - CPF: XXX.557.129-XX

8.1 REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES CÍVILIS

TITULAR: MARIANA VERUSSA DE BITTENCOURT – CPF: XXX.879.149-XX

SUPLENTE: PAULO ROBERTO RAMALHO LEITE – CPF: XXX.683.479-XX

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 91, de 14 de abril de 2025

Formosa do Oeste, 29 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 123/2025

Súmula: Revoga o Processo Administrativo nº 38/2025, Pregão Eletrônico nº 11/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a instabilidade do sistema do Compras.gov.br conforme pontuado no Termo de Julgamento da sessão pública.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Processo Administrativo nº 38/2025, Pregão Eletrônico nº 11/2025 que tem por objeto a aquisição de papel sulfite A4 para ser utilizado pelas diversas secretarias do município de Formosa do Oeste – PR, devido ao prejuízo gerado pela instabilidade do sistema do Compras.gov.br que impossibilitou o acesso do pregoeiro e de licitantes durante a fase de lances.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025****DISPENSA Nº 17/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 61/2025, Dispensa nº 17/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. IV, alínea "a".

OBJETO: Prestação de Serviços da primeira revisão do veículo SPIN da Secretaria de Saúde conforme placa: TAW3C25.

VENCEDORES:

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA	R\$ 429,36
TOTAL	R\$ 429,36

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA					
1	1	Un	TROCA DE OLEO DO MOTOR	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	1	Un	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 38,55	R\$ 38,55
3	1	Un	VEDADOR DE BORRACHA	R\$ 11,21	R\$ 11,21
4	4	Un	OLEO SINTETICO SAE OW-20 API SP	R\$ 79,90	R\$ 319,60

Formosa do Oeste – PR, 29 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 62/2025, Inexigibilidade nº 21/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "c".

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de assessoria técnica especializada visando à correta e eficiente execução das ações previstas na Lei Aldir Blanc - PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).

VENCEDORES:

2VW COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA	R\$ 3.815,00
TOTAL	R\$ 3.815,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2VW COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA					
1	1	Un	Contratação de empresa especializada prestação de serviços de assessoria técnica especializada visando à correta e eficiente execução das ações previstas na Lei Aldir Blanc PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), considerando o prazo limite de 30 de junho de 2025 para execução das etapas iniciais e habilitação para o recebimento de novos recursos.	R\$ 3.815,00	R\$ 3.815,00

Formosa do Oeste – PR, 29 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº511/2024.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Valéria Bosso

Cargo: Vereadora

CPF:***.558.***-**, nas seguintes condições

- a) Data início: 01/06/2025
- b) Data do fim: 04/06/2025
- c) Número de diárias concedidas: 02 diárias e meia.
- d) Valor unitário: R\$ 357,98
- e) Valor total: R\$ 894,95
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Buscar recursos para o Município com os Deputados Beto Preto e Marcio Nunes.

Formosa do Oeste/PR, 29 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascencio Nabarro
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4 para ser utilizado pelas diversas secretarias do município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 12/06/2025, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 101.364,00**, (cento e um mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 419C-EF62-5845-7731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 29/05/2025 17:06:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/419C-EF62-5845-7731>